COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE DO BEI, PHILIPPE MAYSTADT,
NA SESSÃO ANUAL DO CONSELHO DE GOVERNADORES
LUXEMBURGO, 3 DE JUNHO DE 2003

É com o maior prazer que Vos desejo as boas-vindas à Sessão Anual do Conselho de Governadores do Banco Europeu de Investimento.

Este ano, as boas-vindas dirigem-se especialmente aos futuros governadores, que hoje se juntaram a nós, na qualidade de observadores. O Banco Europeu de Investimento aprecia muito a sua presença nesta sessão, e congratula-se com a perspectiva de uma frutuosa colaboração nos anos vindouros.

Depois de um breve resumo das actividades do Banco em 2002, passarei a apresentar uma perspectiva geral das nossas prioridades operacionais, tanto na União Europeia, como no exterior desta, e concluirei com um desenvolvimento das principais áreas a ter especialmente em conta no próximo ano.

I. ACTIVIDADES EM 2002

Em 2002, os financiamenos ascenderam a EUR 39 600 milhões, em comparação com EUR 36 800 milhões no ano passado.

FINANCIAMENTOS NA UNIÃO EUROPEIA

Os financiamentos da UE cifraram-se em EUR 33 100 milhões.

O Banco manteve um nível de financiamentos no domínio do desenvolvimento regional semelhante ao de 2001, (perto de EUR 20 000 milhões). Embora o volume de financiamentos se tenha mantido em termos absolutos, registou-se um decréscimo em termos relativos. Tal deveu-se a uma aplicação mais restritiva dos critérios de admissibilidade relativamente aos projectos no domínio do desenvolvimento regional.

Em 2002, os projectos financiados no âmbito da Iniciativa Inovação 2000 (i2i) cifraram-se em EUR 3 300 milhões. No final do ano, o total de assinaturas desde o lançamento da i2i escendia a EUR 10 800 milhões. O Conselho Europeu de Lisboa tinha pedido ao Banco que canalizasse em três anos EUR 12 000 a 15 000 milhões para projectos no âmbito da i2i, e posso afirmar hoje que este mandato foi plenamente cumprido, com um total de EUR 15 800 milhões aprovados até 1 de Maio de 2003[1].

Os financiamentos em favor da protecção do ambiente natural e urbano registaram um acréscimo substancial, montando a EUR 9 300 milhões.

FINANCIAMENTOS NO EXTERIOR DA UNIÃO EUROPEIA

Passando agora às actividades no exterior da União, congratulo-me com o facto de termos atingido o valor recorde assinaturas de empréstimos de EUR 3 700 milhões nos países aderentes e candidatos à adesão, o que representa um acréscimo de 37% em relação a 2001. Conquanto os projectos infra-estruturais – especialmente de transportes – continuassem a ser

[1] Incluindo EUR 900 milhões para os países ACP e para a Turquia.

a nossa principal área de intervenção, absorvendo cerca de metade das verbas, a quota-parte do ambiente aumentou, e as assinaturas neste domínio cifraram-se em EUR 1 300 milhões.

Os financiamentos nos Países Parceiros atingiram os EUR 2 500 milhões, dos quais EUR 1 800 milhões se destinaram aos países mediterrânicos, preparando o caminho para uma implementação eficaz do programa FEMIP.

CAPTAÇÃO DE FUNDOS

No que se refere à captação de fundos, 2002 foi um ano recorde, tendo sido captados EUR 38 000 milhões, por meio de 219 operações em 14 divisas. A quota-parte das três principais divisas (EUR, GBP e USD) ascendeu a 89% do total. No que toca ao euro, o Banco diversificou ainda mais os seus produtos «à medida», para satisfazer as necessidades dos investidores, prosseguindo a sua estratégia de emissões de referência e lançando três emissões EARN no valor de EUR 12 000 milhões.

As operações realizadas em divisas dos Países Aderentes aumentaram 75%. Para além disso, o BEI tornou-se o maior emitente não governamental nos mercados ACP e disfrutou de uma grande visibilidade na comunidade financeira.

BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS [2]

O balanço total cifrou-se em EUR 220 800 milhões em 31 de Dezembro de 2002. O total de empréstimos e garantias em curso ascendeu a EUR 236 000 milhões, não ultrapassando o limite máximo estatutário de EUR 250 000 milhões, que entretanto foi elevado para EUR 375 000 milhões, na sequência do aumento de capital, que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2003.

A demonstração de resultados apresentou um resultado líquido de EUR 1 293,9 milhões, 1,3% abaixo dos valores de 2001. Este decréscimo é explicado em larga medida por um aumento das correcções de valor relativas a operações de capital de risco. A rendibilidade dos fundos próprios foi de 5,4%, em comparação com 6,3% no exercício precedente. Esta quebra da rendibilidade não constitui uma surpresa, se tivermos em conta a evolução registada no sector bancário no ano passado.

II. AS PRIORIDADES OPERACIONAIS NUMA UNIÃO ALARGADA

Passarei agora a abordar as prioridades operacionais do Banco nos próximos anos. Estas prioridades, que foram apresentadas e adoptadas durante a Sessão Anual do Conselho de Governadores do ano passado, estão consignadas, como V. Exas. sabem, no Plano de Actividades do Banco (PAB) de 2003-2005, e são:

(i) o desenvolvimento regional e a coesão económica e social;
(ii) a implementação da Iniciativa Inovação 2000 (i2i);
(iii) a protecção e melhoria do ambiente;
(iv) a preparação dos Países Aderentes e Candidatos à adesão à UE; e
(v) o apoio das políticas da UE de cooperação para o desenvolvimento dos Países Parceiros.

Em primeiro lugar, no que respeita ao **desenvolvimento regional e à coesão económica e social**: o Banco reiterou o seu ambicioso objectivo de conceder 70% dos projectos individuais para projectos situados nas regiões assistidas da União Europeia. Este objectivo-chave continua a ser um dos eixos centrais da nossa acção, especialmente na perspectiva do próximo alargamento da União. Neste contexto, o Banco participa activamente no Grupo de Trabalho Conjunto criado com a Comissão, que tem em vista delinear as modalidades de acção futuras nas áreas assistidas. As propostas que o BEI irá apresentar têm como objectivo reforçar o diálogo com a Comissão e a complementaridade da acção das duas instituições, incluindo

[2] Valores não consolidados.

medidas concretas no sentido de optimizar o efeito «de alavanca» dos fundos estruturais e de evitar a duplicação de esforços.

Em segundo lugar, o BEI continuará a promover a coesão económica e social, através do apoio continuado ao financiamento das **Redes Transeuropeias**. Apoiando-se na experiência única adquirida nos últimos 10 anos (já concedeu EUR 75 000 milhões neste sector), o Banco tenciona integrar a sua acção nas medidas prioritárias que estão a ser elaboradas pelo Grupo de Alto Nível para as RTE. Se for caso disso, o Banco adaptará os seus instrumentos financeiros, utilizará o seu *know-how* técnico, económico e financeiro e reforçará a cooperação com a Comissão, com vista a uma melhor coordenação dos procedimentos de avaliação de projectos.

No que respeita à **iniciativa Inovação 2000** : no contexto da estratégia de Lisboa e na sequência das conclusões da Cimeira da UE realizada na Primavera, o BEI está pronto a prosseguir e reforçar o apoio à inovação, fazendo desta um dos principais temas dos seus financiamentos para a próxima década. O Conselho de Administração do BEI pede que V. Exas. aprovem a «Iniciativa Inovação 2010», um novo pacote de financiamentos com objectivo específico, totalmente compatível com o Plano de Actividades e com o enquadramento do aumento de capital.

Com base na experiência adquirida durante a bem sucedida implementação da Iniciativa i2i nos últimos três anos, e no diálogo estratégico mantido com a Comissão, propomos, até finais de 2006, consagrar uma verba até cerca de EUR 20 000 milhões a projectos em três áreas-chave, a saber:

(i) em primeiro lugar, Tecnologias de Informação e Comunicação (equipamento informático, conteúdo e aplicações);
(ii) em segundo lugar, Investigação & Desenvolvimento e investimentos inovadores a juzante (produtos e processos);
(iii) e por último, educação e formação.

Além disso, o Fundo Europeu de Investimento, o instrumento do Grupo BEI especializado em capital de risco e na garantia de carteiras de PME, contribuirá também para este objectivo investindo em fundos de capital de risco essencialmente destinados a participações de capital em empresas inovadoras e de alta tecnologia.

No que respeita a **protecção do ambiente natural e urbano**, o Banco manterá o objectivo de 25-35% do total de financiamentos, e procurará novas formas de integrar as prioridades de política ambiental da UE nas suas actividades. Um exemplo poderia ser o apoio, numa forma ainda a definir, do mercado emergente do carbono. Nesta área prioritária, também, o BEI tenciona colaborar com a Comissão. O Banco participa no grupo de trabalho da Comissão para o desenvolvimento de novos instrumentos para o financiamento de energias renováveis, e segue de perto o desenvolvimento da Iniciativa para a Água da Comissão.

III. PRIORIDADES OPERACIONAIS NO EXTERIOR DA UNIÃO

Quanto às operações no exterior da União Europeia, gostaria de reflectir sobre os desafios que representam para o Banco os Balcãs Ocidentais, a Facilidade Euro-Mediterrânica de Investimento e Parceria (FEMIP) e a Facilidade de Investimento de Cotonou.

Nos **Balcãs Ocidentais,** o Banco continua empenhado em desempenhar um papel pró-activo no desenvolvimento da região, prevendo conceder EUR 1 200 milhões durante os próximos três anos.

Até aqui, o BEI tem-se centrado principalmente na reconstrução das infra-estruturas de base. Mas à medida que a região se vai estabilizando, alargaremos progressivamente a nossa acção a outros sectores admissíveis. A protecção do ambiente, o desenvolvimento da captação de fundos pelos municípios, a difusão da inovação e o desenvolvimento da saúde e do capital

humano assumirão uma importância crescente. Obviamente, continuaremos a coordenar a nossa acção com a de outras instituições financeiras internacionais, nomeadamente, o Banco Mundial e o BERD.

No que toca às operações nos **Países Parceiros Mediterrânicos**, assistiu-se em 2002 ao lançamento oficial da **iniciativa FEMIP** em Barcelona. O Banco começou imediatamente a proceder a algumas modificações de ordem organizacional para garantir a melhor implementação possível deste instrumento, nomeadamente, reforço do pessoal, criação de um departamento *ad hoc* que funciona como uma unidade autónoma e que inclui uma divisão dedicada ao sector privado, e abertura de um gabinete regional do BEI no Cairo. Quanto às operações, o BEI aprovou a concessão de EUR 2 200 milhões em 2002, destinando-se cerca de um terço das verbas ao sector privado, que continua a ser o principal beneficiário da Facilidade. Desde o lançamento deste instrumento em Setembro de 2001, já foram aprovados financiamentos para projectos do sector privado num valor superior a EUR 1 500 milhões.

Quanto à futura orientação da FEMIP, na reunião da Comissão de Coordenação e de Diálogo Económico realizada em Abril de 2003 em Istambul, encetou-se um diálogo construtivo com os representantes de todas as partes interessadas: os Estados-membros da UE, os Países Parceiros e as instituições, e foi novamente sublinhado o papel chave da FEMIP na melhoria do acesso ao financiamento para o sector privado, e especialmente, para as PME. O desenvolvimento dos empréstimos globais e de novos produtos financeiros para o financiamento com capital e quase-capital é essencial para a consecução deste objectivo. Além disso, foi salientada a importância da assistência técnica, e o Banco tenciona reforçar as conversações com a Comissão sobre esta matéria.

As actividades nos Países ACP inscrevem-se na implementação da **Facilidade de Investimento emergente do Acordo de Cotonou**. Este acordo representa um marco importante na cooperação UE-ACP para o desenvolvimento económico, com vista à redução da pobreza. Na verdade, tira partido da evolução verificada na última década no contexto da Convenção de Lomé, e reconhece o papel fulcral do sector privado na criação de riqueza económica. Neste contexto, as operações apoiadas pela Facilidade de Investimento, que foi oficialmente lançada ontem, implicarão mais frequentemente uma partilha de riscos, e os projectos terão de produzir um nível razoável de rendimentos. O objectivo do Banco será, por conseguinte, criar um instrumento «rotativo», reinvestindo o produto dos reembolsos ou dividendos. A tarefa de gerar proventos suficientes para manter um instrumento rotativo constitui sem dúvida um desafio, tendo presente os riscos financeiros inerentes à maioria dos projectos nos países ACP.

O Banco assumirá a gestão de EUR 2 200 milhões provenientes de recursos orçamentais dos Estados-membros da UE e, quando apropriado, complementará a Facilidade de Investimento com empréstimos a cargo de recursos próprios.

IV. ÁREAS A TER ESPECIALMENTE EM CONTA

Como já devem ter depreendido dos meus comentários anteriores, o futuro do Banco implicará uma evolução constante das nossas políticas e procedimentos, para acompanhar as prioridades da UE.

Neste contexto, gostaria de assinalar três áreas que merecem uma atenção especial, a saber: o valor acrescentado, a gestão do risco e a transparência.

Quanto ao **valor acrescentado**, lembrarei que o Banco deve ter em conta três elementos nas suas decisões de financiamento:

1. a compatibilidade entre cada operação e os objectivos da União;
2. a qualidade e a solidez de cada projecto;
3. os benefícios financeiros específicos do recurso ao financiamento do BEI.

A vontade do Banco de garantir a *compatibilidade entre cada operação e os objectivos da UE* é claramente comprovada pelo nosso empenho em reforçar a colaboração com a Comissão. Já referi vários exemplos de efectivação dessa cooperação. Poderia acrescentar dois casos ilustrativos deste facto, a saber: a assinatura durante o ano passado de dois acordos, um relativo ao ambiente, com a DG AMBIENTE e a DG ECFIN, e o outro, relativo a projectos no domínio das redes electrónicas de comunicação, com a DG INFSO e a DG ECFIN.

A *qualidade e a solidez de cada projecto* dependem em grande parte da existência de procedimentos eficazes, cuidadosos e exaustivos, e de pessoal qualificado. No ano passado, instaurámos novos procedimentos de apreciação, que prevêem uma modulação da atribuição de recursos em função da dificuldade que o projecto parece apresentar. Também reforçámos a organização nas vertentes ambiental e de adjudicação de contratos.

Os *benefícios especiais do recurso ao financiamento do BEI* foram objecto de uma decisão específica do Conselho de Governadores no ano passado, no sentido de limitar o volume de empréstimos concedidos a grandes empresas com fácil acesso ao mercado de capitais. Posso confirmar que o Banco cumpriu este objectivo, na medida em que o volume de assinaturas em 2002 foi inferior ao de 2001. Continuaremos a controlar este aspecto do «valor acrescentado», prestando anualmente informações aos Governadores sobre esta matéria.

No que respeita à **gestão do risco**, V. Exas. Receberam, tal como anunciado na Sessão Anual do ano passado, um relatório específico sobre o assunto, em que se descrevia os procedimentos de identificação, medição e controlo dos riscos. O Banco alinhou os sistemas de gestão do risco com as melhores práticas bancárias. O relatório explicava claramente que o BEI está a preparar-se activamente para aplicar o enquadramento regulamentar que irá resultar do novo Acordo de Capital de Basileia relativo à medição do risco. V. Exas receberão um relatório de acompanhamento em 2004.

Quanto à **transparência**, mantivemos um diálogo regular com as ONG e definimos e implementámos uma nova estratégia de acesso electrónico a documentos, de acordo com a mais recente legislação comunitária sobre a matéria. O público continuou a mostrar um interesse crescente pelas informações prestadas pelo BEI. O número de consultas do *site* da nossa instituição na Internet quase duplicou, aproximando-se do milhão de consultas.

Após falar sobre as actividades, as prioridades e as áreas do Banco a ter em atenção, e antes de concluir, gostaria de formular os meus agradecimentos aos membros cessantes do nosso Conselho de Administração: Isabel Correia Barata, Sinbad J.D. Coleridge, Wedige Hanns von Dewitz, Gerd Saupe, Rebecca Lawrence e Gerhard Boehmer

A concluir, gostaria de agradecer ao pessoal do BEI pela sua dedicação e pelo esforço despendido no ano passado, para fazer do Banco Europeu de Investimento uma instituição financeira regida pelos objectivos de política geral da União Europeia.